



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Publicado na edição de
06/10/2012
Jornal Página Popular

16-02



Prefeitura Municipal de Hortolândia

LEI Nº 2.734, DE 01 DE OUTUBRO
DE 2012

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Funcionários e Amigos do Centro de Convivência Educacional “João Calixto da Silva” (Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Funcionários e Amigos do Centro de

Convivência Educacional João Calixto da Silva, fundada em 24 de abril 2011, inscrita no CNPJ nº 13.663.098/0001-09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 01 de outubro de 2012.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO
Secretaria Municipal de Administração
Secretária